

Ofício n.º 089/GSC

Unaí (MG), 30 de março de 2010.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 7/2010, de sua autoria, que autoriza a aquisição, por compra, do imóvel que especifica e dá outra providência, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão, no dia 29 de março de 2010.

Atenciosamente,

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Antério Mânic
Unaí – Minas Gerais